

INDICAÇÃO n.º 137/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, para que avalie a viabilidade de instalar placas educativas com a mensagem 'Proibido jogar lixo fora da caçamba de coleta', nas proximidades do PAS Jaboticabal. Tal medida visa conscientizar os munícipes sobre a importância de manter o local sempre limpo.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Tiago de Faria

Vereador – Republicanos

Justificativa: Esta providência é muito importante, pois os moradores reclamam que ao redor da caçamba de coleta de lixo, no bairro Jaboticabal está sempre com lixos espalhados, além de móveis que ali estão sendo descartados. Sendo assim, com instalação de placas educativas de 'Proibido jogar lixo' neste local este problema não mais aconteceria e manteria o local mais limpo e agradável aos munícipes e visitantes. A implantação dessas placas não só promoverá a conscientização ambiental, mas também contribuirá significativamente para a preservação da qualidade de vida e do meio ambiente em nossa cidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Tiago de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/03/2024.	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE
Câmara Municipal Est. Socorro, 04/03/2024.	Sala das Sessões, 04/03/2024.
Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	Airton Benedito Domingues de Souza Presidente